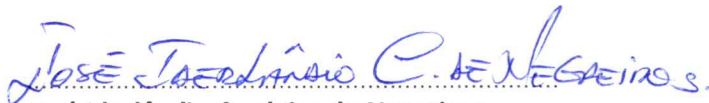


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Comissão de Licitação torna público seu interesse na locação de 01 (um) imóvel, para instalação do conselho tutelar do Município de Ipixuna. O imóvel deverá situar-se na Sede do Município. O local deve oferecer amplo acesso ao público, dispor de iluminação pública, segurança, além de facilidades para os usuários, A edificação deverá ter 70 m<sup>2</sup> de área construída, admitindo-se variação de 10% para mais ou para menos, dotada de estrutura de alvenaria. O imóvel deverá estar disponível para ocupação em até 15 (quinze) dias. Os interessados deverão manifestar-se por escrito ou proposta, até o dia 18/04/2024, apresentando cópia do documento do Imóvel, CPF, RG, comprovante de residência do proponente, foto do imóvel e indicando o valor mensal. Os documentos devem ser encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna, na Av. Varcy Herculano Barroso, s/nº, bairro Centro – Ipixuna-AM. O prazo inicial de locação do imóvel será de 12 (doze) meses.

Ipixuna, 15 de Abril de 2024.



**José Iderlândio Cordeiro de Negreiros**  
Agente de Contratação

**PUBLICAÇÃO**

O presente aviso de locação de imóvel foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

PAULO RUAN PORTELA MATTOS

Prefeito de Envira

ANEXO I

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – UBS PADRE THEODORO - RIO ALTO TARAUCÁ / RIO ENVIRA	
NOME	DATA/HORÁRIO
CLEIDINALDO SOUZA LEITAO	16/04/2024 às 15:00H

Publicado por:  
VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA  
Código Identificador: GTNWL1A1W

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO  
BÁSICO - COHASB  
PORTARIA Nº. 051/2024-COHASB.

Humaitá-AM, 12 de Abril de 2024.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS DO SERVIDOR MARCELO GONZAGA TELLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RENAN CASTRO MAIA**, Diretor-Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico, tendo virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do servidor **MARCELO GONZAGA TELLES**, matrícula 55, lotado na Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para custear despesas emergenciais e não previstas da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

**RENAN CASTRO MAIA**

Diretor Presidente da Cohasb.

Decreto nº 029/2021 - PREF.

**ANTONIO LOBO LELO**

Diretor Administrativo Financeiro da Cohasb.

Portaria nº 360/2021 – PREF.

Publicado por:  
Eliomar Nascimento de Carvalho  
Código Identificador: GE9DCQCZJ

COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO  
BÁSICO - COHASB  
PORTARIA Nº. 048/2024 – COHASB

Humaitá-AM, 04 de Abril de 2024.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Assessor Administrativo da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **MOZART MENDONÇA CAMPOS**, Assessor Administrativo da Cohasb, com destino a Comunidade do Paliteiro, fazer um levantamento para a Realização de uma Extensão de Rede.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor supramencionado 02 (Duas) diárias, para atender as necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 80,00 (Oitenta reais), totalizando R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

Data/hora – Saída: 04 de Abril de 2024, às 18:00h.

Data/hora – Retorno: 06 de Abril de 2024, às 06:12hrs min.

Art. 3º - Esta portaria entra em 04 de Abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

**RENAN CASTRO MAIA**

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 029/2021-PREF.

**ANTONIO LOBO LELO**

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 360/2021 – GAB.PREF.

Publicado por:  
Eliomar Nascimento de Carvalho  
Código Identificador: V7LTCXO2

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Comissão de Licitação torna público seu interesse na locação de 01 (um) imóvel, para instalação do conselho tutelar do Município de Ipixuna. O imóvel deverá situar-se na Sede do Município. O local deve oferecer amplo acesso ao público, dispor de iluminação pública, segurança, além de facilidades para os usuários, A edificação deverá ter 70 m² de área construída, admitindo-se variação de 10% para mais ou para menos, dotada de estrutura de alvenaria. O imóvel deverá estar disponível para ocupação em até 15 (quinze) dias. Os interessados deverão manifestar-se por escrito ou proposta, até o dia 18/04/2024, apresentando cópia do documento do Imóvel, CPF, RG, comprovante de residência do proponente, foto do imóvel e indicando o valor mensal. Os documentos devem ser encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna, na Av. Varcy Herculano Barroso, s/nº, bairro Centro – Ipixuna-AM. O prazo inicial de locação do imóvel será de 12 (doze) meses.

Ipixuna, 15 de Abril de 2024.

.....  
**JOSÉ IDERLÂNDIO CORDEIRO DE NEGREIROS**

Agente de Contratação

**PUBLICAÇÃO**

O presente aviso de locação de imóvel foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:  
Carleneris Martins de Lima  
Código Identificador: 6DAE0GXJZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
AVISO DE LICITAÇÃO